

Concepções de autonomia na comparação entre mulheres beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família

Avanço de Investigação em curso

GT 11- Gênero, Desigualdades e Cidadania

Silvana Aparecida Mariano
Universidade Estadual de Londrina

Resumo:

A pesquisa tem como objetivo investigar elementos empíricos que permitam a análise sobre as condições para conquista de autonomia das mulheres pobres, por meio do Programa Bolsa Família (PBF). O estudo baseia-se nos dados de cento e cinquenta entrevistas, realizadas no município de Londrina, Paraná, Brasil, com mulheres em situação de pobreza. As entrevistas foram igualmente divididas entre mulheres beneficiárias e não beneficiárias do PBF.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; pobreza; autonomia.

1. Introdução¹

Desde a década de 1990 a transferência condicionada de renda tem ocupado lugar central nas ações brasileiras de combate à pobreza, com a implantação de vários programas ao longo desse período. O Programa Bolsa Família (PBF), implantado em 2003 a partir da unificação e expansão de outros programas antecessores, localiza-se nesse contexto. Este é um programa focalizado e que estabelece condicionalidades para a manutenção do benefício, com vistas à redução da pobreza. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS):

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra o Fome Zero que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome. O Bolsa Família atende mais de 13 milhões de famílias em todo o território nacional. A depender da renda familiar por pessoa (limitada a R\$140,00), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$32,00 a R\$306,00² (MDS, 2012)³.

É notório que as políticas de combate à pobreza desenvolvidas no Brasil, a exemplo do que ocorre em outros países da América Latina, carregam consigo uma marca de gênero, identificada a partir do enfoque orientador da inclusão de mulheres e homens em seus programas e ações. Tal marca de gênero é claramente manifesta pelos dados referentes à titularidade do benefício. No caso do PBF,

¹ Agradecemos ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pelo apoio disponibilizado para esta pesquisa.

² Considerando o câmbio do dólar comercial em R\$2,30 (cotação aproximada em 14/08/2013), os valores transferidos pelo PBF, expressos em dólar, variam de US\$14,00 a US\$133,00.

³ Disponível em > <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia> > Acesso em 18/04/2012.

cerca de 93% dos benefícios são transferidos sob a responsabilidade de mulheres. Quais são os efeitos desse fenômeno para a autonomia das mulheres?

Uma das preocupações presentes nas análises sobre essas experiências diz respeito ao seu possível viés quanto aos papéis de gênero e aos seus possíveis efeitos na ordem do *status* de gênero. Nosso referencial sobre “o modelo de *status*”, com vistas à superação da subordinação, ancora-se na proposta de Nancy Fraser. Eis a sua definição do modelo:

“Entender o reconhecimento como uma questão de *status* significa examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais. Se e quando tais padrões constituem os atores como *parceiros*, capazes de participar como iguais, com os outros membros, na vida social, aí nós podemos falar de *reconhecimento recíproco* e *igualdade de status*. Quando, ao contrário, os padrões institucionalizados de valoração cultural constituem alguns atores como inferiores, excluídos, completamente “os outros” ou simplesmente invisíveis, ou seja, como menos do que parceiros integrais na interação social, então nós podemos falar de não reconhecimento e subordinação de *status* (FRASER, 2007, p. 107)”.

A proposta de Nancy Fraser é articular distribuição e reconhecimento em uma só teoria de justiça, cujo centro normativo é a *paridade de participação*, entendida como condição objetiva (material/econômica) e condição intersubjetiva (padrões institucionalizados de valoração cultural).

Ao adotar a perspectiva de Nancy Fraser para a análise de uma política social, nosso olhar desloca-se da questão da identidade para a questão do *status*, ou seja, para a ordem hierárquica. O resultado desse deslocamento é que a autonomia feminina não é pensada estritamente em termos de titularidade feminina de certo benefício. Diferentemente, autonomia para nós diz respeito a avanços nos “padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais” (FRASER, 2007, p.107). Ocorrem melhorias relativas à ordem de gênero na posição das mulheres titulares do PBF?

Existem interpretações positivas sobre as influências do PBF para a promoção de autonomia ou empoderamento das mulheres beneficiárias (REGO, 2008). Em diálogo com essas interpretações e mais céticas quanto aos efeitos do PBF, buscamos identificar evidências no campo de pesquisa que nos permitam tematizar a questão. Em análise anterior sobre o Programa Bolsa Família, no Brasil, apontamos em outro momento (CARLOTO e MARIANO, 2010) os limites desta política no sentido de contribuir para a redefinição sobre a separação entre as esferas pública e privada, algo emblemático para o *status* da cidadania feminina.

A motivação desta pesquisa está focada, portanto, nas teses divergentes a respeito dos efeitos do Programa Bolsa Família (PBF) para a autonomia ou empoderamento das mulheres titulares do benefício. Considerando o estado atual das divergências entre estudiosas/os do tema, queremos investigar: I) Em quais circunstâncias o Programa Bolsa Família produz (se é que produz) efeitos positivos no sentido de promover as condições necessárias para a ampliação da autonomia feminina nas situações de pobreza e de extrema pobreza? II) Quais são as principais variáveis que estão correlacionadas com o maior ou menor grau de autonomia feminina entre as mulheres titulares do Programa Bolsa Família?

Para viabilizar as comparações pretendidas, a pesquisa investigou as opiniões de mulheres titulares do benefício do PBF e mulheres que não estão incluídas no programa. Da comparação entre esses dois grupos, podemos extrair constatações a respeito da presença, ou não, de interferência do PBF, para a autonomia das mulheres.

Nossa análise baseia-se em resultados de estudo de caso, com pesquisa qualitativa, realizada em Londrina, município com aproximadamente 500 mil habitantes, localizado no sul do Brasil, no ano de 2012. A pesquisa foi realizada com 150 mulheres, usuárias da política de assistência social, entrevistadas por meio de questionário padronizado e semi-estruturado. O grupo de entrevistadas foi dividido em quantidade igual entre mulheres titulares do PBF e mulheres que não estão incluídas no programa, mas estão inseridas no Cadastro Único⁴. Cada um desses grupos está igualmente representado por 75 entrevistadas. Este trabalho descreve e sintetiza alguns dos principais resultados encontrados, ainda em fase de aprofundamento da análise.

2. Autonomia feminina: algumas comparações entre mulheres beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família

Tratando-se da análise de uma política pública, adotamos o entendimento de autonomia das mulheres nos termos definidos pelos princípios e diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

Autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, de exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social (BRASÍLIA, 2008, p. 27).

Essa noção de autonomia é correlata ao entendimento feminista sobre o empoderamento das mulheres. Segundo Young, “o empoderamento para o feminismo implica ‘uma alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subordinada das mulheres como gênero’” (YOUNG, 1991, *apud* LEÓN, 2000, p. 194). A ideia de empoderamento é pautada por uma noção de poder baseada em relações sociais mais democráticas e no poder como elemento a ser compartilhado. Neste sentido, “empoderar-se significa que as pessoas adquiram o controle de suas vidas, obtenham a habilidade de fazer coisas e de definir suas próprias agendas” (LEÓN, 2000, p. 193). Essa concepção implica que o sujeito se converta em agente ativo, portando assim um caráter emancipador. Uma das formas propostas pelo feminismo para promover alterações na distribuição de poder entre os gêneros tem sido a incorporação de gênero nas políticas públicas, atentando-se para as necessidades práticas e os interesses estratégicos de gênero (MACHADO, 1999; LEÓN, 2000).

Conforme destaca Virginia Guzmán (2000, p. 85), “o estudo das políticas públicas é um terreno privilegiado para analisar as relações do Estado com os diversos atores sociais, entre eles as mulheres e, conseqüentemente, um bom indicador do grau de democratização da sociedade”. Portanto, esta temática de investigação opera com as intersecções entre a politização das relações de gênero e a democratização social.

Estamos de acordo com Sonia Alvarez (1988, p. 318) ao identificar que “a desigualdade com base em gênero está embutida na própria estrutura do poder estatal no Brasil”, o que constitui um dos desafios para a democracia no país. Todavia, não teorizamos o Estado como uma instância monolítica, quanto ao gênero. “O Estado moderno não (é) neutro com relação a questões de gênero”, o que se

⁴ “O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos”. Disponível em > <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico> > Acesso em 14/08/2013.

verifica, por exemplo, na representação que faz sobre a divisão entre as esferas “pública” ou política e a “privada” (ALVAREZ, 1988, p. 318). “Ele também institucionaliza as relações de poder genérico ao restringir o gênero feminino à última esfera, reforçando politicamente os limites que têm confinado a mulher social e historicamente” (ALVAREZ, 1988, p. 319).

Uma investigação social preocupada com problemas dessa natureza concebe o conceito de gênero especialmente no que diz respeito à dimensão do poder entre homens e mulheres (SCOTT, 1990). A operacionalização deste conceito, de nossa perspectiva, pode se dá, pelos termos aqui propostos, em torno dos temas como desigualdade de gênero e titularidade feminina do benefício do Programa Bolsa Família. Estes são temas que se cruzam com as questões relacionadas aos papéis de gênero e à divisão sexual do trabalho no âmbito doméstico.

Autonomia é o conceito que precisamos operacionalizar neste momento e vamos tomá-los em três dimensões: econômica, social e política. Deste modo, esse conceito conecta-se também com as concepções mais recentes sobre a noção de pobreza. Nos estudos sobre o tema tem sido cada vez mais comum o uso de abordagens que tratam da pobreza como uma condição que gera incapacidades aos indivíduos nas esferas econômica, política e social. Desse modo, além da carência de bens materiais e de recursos à sobrevivência, existem outras formas de despossessão associadas à pobreza. São elas a despossessão psicológica, a despossessão social e a despossessão política (COSTA, 1997).

A divisão entre autonomia econômica, autonomia social e autonomia política será adotada por nós, provisoriamente, como recurso meramente didático. Como os estudos feministas já destacaram amplamente, as distinções, por exemplo, entre trabalho produtivo (esfera econômica) e trabalho reprodutivo (esfera social) não podem tomá-los como fatores isolados, mas, ao contrário, interconectados. Assim, com ressalvas, faremos essa classificação para a interpretação dos dados sobre as entrevistadas.

2.1 Autonomia econômica

Dados relativos às concepções das entrevistadas: 1. Participação em trabalho remunerado; 2. Motivo para o trabalho remunerado; 3. Justificativa para o trabalho remunerado extradomiciliar entre mulheres casadas; 4. Preferência entre o trabalho remunerado extradomiciliar e o trabalho doméstico para cuidado da família; e 5. Fatores considerados importantes para a realização profissional.

Tabela 1 - Trabalho remunerado entre as entrevistadas, segundo o tipo de acesso ao programa - Londrina

Trabalho remunerado	Total		Beneficiária		Não Beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Sim	59	39%	30	40%	29	39%
Não	91	61%	45	60%	46	61%
Total	150	100%	75	100%	75	100%

Tabela 2 - Motivos para o trabalho remunerado, segundo o tipo de acesso ao programa - Londrina

Motivo para o trabalho	Total		Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Despesas da casa/família/filhos	70	63,1%	38	62,3%	32	61,5%

Necessidades financeiras	24	21,6%	14	23,0%	10	19,2%
Independência econômica	8	7,2%	3	4,9%	5	9,6%
Distração/ocupação/evitar solidão	4	3,6%	2	3,3%	2	3,8%
Satisfação/realização pessoal	2	1,8%	1	1,6%	1	1,9%
O Bolsa Família é pouco para sustentar tudo	1	0,9%	1	1,6%	0	0,0%
NR ou NSA	2	1,8%	2	3,3%	2	3,8%
Total	111	100,0%	61	100,0%	52	100,0%

Nota: A questão foi aberta e de resposta múltipla. As respostas foram classificadas e agregadas para efeitos de síntese e análise.

Tabela 3 - Motivos que justificam que uma mulher casada exerça trabalho extradomiciliar, segundo o tipo de acesso ao benefício - Londrina

Motivo	Total		Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Necessidade financeira da família	104	64,2%	54	65,1%	50	63,3%
Realização pessoal/Independência econômica	33	20,4%	17	20,5%	16	20,3%
Realização de algum projeto familiar	18	11,1%	9	10,8%	9	11,4%
Não ficar limitada à casa	7	4,3%	3	3,6%	4	5,1%
Total	162	100,0%	83	100,0%	79	100,0%

Tabela 4 - Avaliação das entrevistadas sobre a preferência das mulheres entre o trabalho remunerado extradomiciliar e o trabalho doméstico, segundo o tipo de acesso ao benefício - Londrina

Preferência	Total		Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Trabalhar fora	91	60,7%	46	61,3%	45	60,0%
Se dedicar à casa e aos filhos	53	35,3%	27	36,0%	26	34,7%
Devem fazer os dois	2	1,3%	0	0,0%	2	2,7%
Depende/talvez	4	2,7%	2	2,7%	2	2,7%
Total	150	100%	75	100%	75	100%

A taxa de ocupação das mulheres beneficiárias do PBF é semelhante aos dados nacionais sobre a ocupação das mulheres em geral. Em nosso estudo de caso, a diferença entre a taxa de ocupação das beneficiárias e das não beneficiárias é praticamente inexpressiva, sendo 40% das beneficiárias e 39% das não beneficiárias. A formalização do trabalho remunerado é maior entre as não beneficiárias, o que

pode estar associado à seletividade e focalização do PBF. Quando o trabalho é a principal fonte de renda do grupo doméstico, as não beneficiárias são em quantidade um pouco maior que o outro grupo. No entanto, esta diferença é de apenas 3% entre os dois grupos. Apesar da taxa de ocupação muito semelhante, existem mais mulheres que se declaram "do lar" entre as não beneficiárias. Entre as beneficiárias, um número maior declara-se como desempregada. Estas diferenças podem estar associadas, por um lado, às representações que as entrevistadas fazem quanto à presença de companheiro/marido e, por outro, à eventual necessidade de não aparentar dependência em relação ao PBF, no caso das beneficiárias.

Tomando as quatro tabelas apresentadas, os dados referentes aos dois grupos de mulheres são bastante semelhantes. A taxa quase idêntica referente à participação das mulheres no mercado de trabalho nos permite dizer que essa situação não é influenciada pelo PBF. Parece-nos razoável afirmar o seguinte: são os baixos salários, com condições precárias de participação no mercado de trabalho, o que produz a inserção das mulheres e suas famílias no PBF, e não o acesso à transferência de renda que interfere na oferta de trabalho por parte dessas mulheres.

No conjunto, esses dados oferecem fortes indícios de que o PBF não exerce influência para a autonomia econômica das mulheres beneficiárias.

Os dados da tabela seguinte, referentes às associações que as entrevistadas fazem com a realização pelo trabalho, exibem concepções bastante semelhantes na maioria dos fatores. A associação entre estudo e realização profissional é o item que apresenta a maior diferença entre os dois grupos, sendo mais expressivo para as beneficiárias. No entanto, paradoxalmente, entre as 150 mulheres entrevistadas apenas duas estavam estudando no momento da pesquisa e ambas não eram beneficiárias. A valorização em torno do estudo e as dificuldades para o retorno à escola podem ser compreendidas em razão das condicionalidades do PBF: por um lado valoriza-se a escolarização das novas gerações, mas, por outro lado, é indiferente em relação à escolarização das mulheres titulares do benefício.

Tabela 5 - Fatores associados à realização profissional das entrevistadas - Londrina

Itens	Total		Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Ganhar seu próprio dinheiro	107	25,8%	57	25,7%	50	26,0%
Dar educação para os filhos	107	25,8%	59	26,6%	48	25,0%
Continuar/voltar a estudar	79	19,1%	45	20,3%	34	17,7%
Apoio do companheiro/marido	22	5,3%	9	4,1%	13	6,8%
Liberdade	99	23,9%	52	23,4%	47	24,5%
Total	414	100,0%	222	100,0%	192	100,0%

2.2 Autonomia social

Dados relativos às concepções das entrevistadas: perguntamos às entrevistadas o grau de importância que elas atribuem a determinados fatores que podem interferir na situação social das mulheres. Esses fatores são para nós elementos constitutivos da autonomia das mulheres. Elementos

econômicos mesclam-se entre os itens avaliados sobre a situação social, em virtude da tendência de conexão entre ambas sãs esferas.

Tabela 6 - Frequência das respondentes que consideram esses fatores "muito importante" para a situação de vida das mulheres - Londrina (Total=75)

Itens	Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%
Ter acesso a crédito (fazer compras parceladas)	45	60,0%	50	66,7%
Ampliar o poder de consumo	49	65,3%	52	69,3%
Ter igualdade na divisão do trabalho doméstico	63	84,0%	57	76,0%
Acabar com a divisão sexual do trabalho	61	81,3%	62	82,7%
Eliminar a dupla jornada de trabalho*	57	76,0%	51	68,0%
Ter um trabalho	74	98,7%	70	93,3%
Aumentar tua auto-estima	69	92,0%	71	94,7%
Ter um/a companheiro/a	28	37,3%	51	68,0%
Não sofrer violência doméstica	75	100,0%	75	100,0%
Ter liberdade para escolher o/a parceiro/a sexual	63	84,0%	62	82,7%
Ter liberdade para escolher quantos filhos ter	70	93,3%	66	88,0%
Ter satisfação sexual	44	58,7%	54	72,0%
Ter liberdade para vestir-se como quiser	64	85,3%	64	85,3%
Ter liberdade para frequentar os lugares/ambientes que quiser	60	80,0%	53	70,7%

Nota: As perguntas continham três graus de importância: muito importante, um pouco importante e não é importante. * 1 respondeu "Não tem como acabar".

As respostas das beneficiárias para “muito importante” apresentam maior frequência que as não beneficiárias nos seguintes itens: igualdade na divisão do trabalho doméstico; eliminação da dupla jornada de trabalho; acesso a trabalho; liberdade para escolher quantos filhos ter; liberdade para frequentar os lugares e ambientes que desejar; liberdade para escolher seu parceiro sexual.

Constata-se que os aspectos da liberdade e da autonomia da mulher que estão mais fortemente associados a fatores econômicos, como os itens relacionados ao trabalho remunerado, são mais destacados pelas beneficiárias. As não beneficiárias, por sua vez, distinguem-se na valorização de fatores econômicos vinculados ao consumo: acesso a crédito e ampliação da capacidade de consumo. Isso pode ser explicado pelo fato de que as famílias beneficiárias se encontram em situações econômicas mais vulneráveis, em comparação com as entrevistadas não beneficiárias. Devemos considerar também os efeitos de estigma vinculados ao benefício assistencial, o que resulta em defesa da prioridade ao trabalho. Todavia, as diferenças encontradas nesses resultados não muito pequenas e não nos permitem deduzir variações de condutas e de valorações entre os dois grupos pesquisados.

Os itens da tabela 6 destacados em negrito são os mais significativos para a nossa análise, considerando tratar-se de diferenças maiores entre os dois grupos de entrevistadas. A igualdade na divisão do trabalho doméstico e a eliminação da dupla jornada de trabalho são mais valorizadas pelas beneficiárias. Isto indica, para nós, uma preocupação mais acentuada desse grupo (beneficiárias) em relação às possibilidades de remoção de obstáculos para a autonomia das mulheres. Essas são respostas

que podem ser tomadas como reivindicações por políticas sociais que reduzam as tarefas das mulheres com o trabalho de cuidado e de reprodução social. Tendo em vista que 80% das titulares do PBF entrevistadas em Londrina consideram-se com mais responsabilidades em virtude das condicionalidades do programa, essas respostas podem ser interpretadas também como reação à sobrecarga a que estão submetidas. Ainda que, hipoteticamente, essa motivação derive de necessidades práticas⁵, essas concepções das beneficiárias do PBF podem se associar a futuras mudanças nos padrões das relações de gênero e dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres.

A liberdade de ir e vir também se destaca como fator valorizado entre as beneficiárias, o que se explica pelo fato de que elas gozam dessa liberdade com menor frequência do que as mulheres não beneficiárias, conforme se verifica na tabela 7.

Pensando a sexualidade como campo emblemático para a autodeterminação dos sujeitos e como campo de controle sobre as mulheres, controle esse fundado nas relações de gênero, chama atenção a significativa diferença entre os dois grupos comparados. As mulheres não beneficiárias valorizam com mais frequência a satisfação sexual. Outros quesitos do campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, como liberdade de escolher o/a parceiro/a sexual e de escolher quantos filhos ter, aparecem com resultados semelhantes entre os dois grupos, porém com pequena vantagem entre as beneficiárias. Entendemos, portanto, que o discurso da autonomia nesse campo (sexualidade) é mais destacado para as mulheres não beneficiárias.

Outro elemento de destaque da tabela 6 refere-se à importância de ter ou não um/a companheiro/a. Este é o resultado mais discrepante entre os dois grupos, com menor representação entre as beneficiárias. Isto significa para nós que as políticas redistributivas, via transferência de renda, podem contribuir, entre as mulheres beneficiárias, para melhores condições de escolhas relacionadas à vida conjugal. O resultado corrobora o que encontramos em pesquisas anteriores por meio de grupos focais. Nesses grupos verificamos que a presença do marido tende a ser o principal obstáculo para a liberdade das mulheres. Um terço das beneficiárias e metade das não beneficiárias encontravam-se casadas ou em união estável.

Existe um paradoxo entre a situação valorizada e a situação vivida por essas mulheres. Podemos sugerir que as mulheres justamente valorizam mais aqueles elementos que estão ausentes em sua vida ou se apresentam de modo problemático. Assim se constitui uma ambiguidade entre o desejo e a situação real de vida. Nos quatro itens computados na tabela 7 percebe-se que a situação de liberdade das beneficiárias é mais precária. O paradoxo fica ainda mais patente quando lembramos que a quantidade de mulheres sem companheiro/marido é maior entre as beneficiárias. Sintetizando nossa interpretação, nesses quesitos, relacionados à autonomia social, as mulheres não beneficiárias gozam de maior liberdade do que as beneficiárias.

Tabela 7 - Frequência das ocorrências – Londrina (Total=75)

Itens	Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%
Tem liberdade para vestir-se como quiser	56	74,7%	61	81,3%
Tem liberdade de frequentar os lugares/ambientes que quiser	47	62,7%	56	74,7%
Tem satisfação sexual	29	38,7%	41	54,7%
Tem liberdade para escolher seu parceiro sexual	63	84,0%	62	82,7%

⁵ Sobre a distinção entre necessidades práticas e interesses estratégicos, ver: MACHADO, Leda Maria. A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios. São Paulo: Annablume, 1999.

2.3 Autonomia política

1. Concepções associadas à cidadania e os direitos mais valorizados;
2. Fatores mais valorizados pelas entrevistadas para a garantia dos direitos que consideram mais relevantes;

Tabela 8 - Significados de "cidadania" para as respondentes, segundo o tipo de acesso ao programa - Londrina

Significados	Total		Beneficiária		Não beneficiária	
	n	%	n	%	n	%
Reconhecimento/respeito/dignidade	23	14,74%	8	10,1%	15	19,5%
Cumprimento de deveres/honestidade	18	11,54%	6	7,6%	12	15,6%
Ter direitos/Garantia de direitos	15	9,62%	9	11,4%	6	7,8%
Direitos sociais (educação, saúde, etc)	13	8,33%	7	8,9%	6	7,8%
Coletividade/relações de vizinhança/convivência/solidariedade	10	6,41%	6	7,6%	4	5,2%
Ter paz/segurança	5	3,21%	2	2,5%	3	3,9%
Direitos e deveres	5	3,21%	4	5,1%	1	1,3%
Direitos econômicos (trabalho)	4	2,56%	2	2,5%	2	2,6%
Exigir direitos	4	2,56%	3	3,8%	1	1,3%
Igualdade	3	1,92%	0	0,0%	3	3,9%
Direito à moradia/estrutura urbana	3	1,92%	1	1,3%	2	2,6%
Qualidade de vida/bem-estar	3	1,92%	1	1,3%	2	2,6%
Cidade/Desenvolvimento da cidade	3	1,92%	1	1,3%	2	2,6%
Direito ao bom atendimento nos serviços públicos	3	1,92%	2	2,5%	1	1,3%
Oportunidade	3	1,92%	3	3,8%	0	0,0%
Outros*	9	5,77%	3	3,8%	6	7,8%
Não respondeu	32	20,51%	21	26,6%	11	14,3%
Total	156	%	79	%	77	100,0%

Nota: A questão foi aberta e de resposta múltipla. As respostas foram classificadas e agregadas para efeitos de síntese e análise.

Os cinco primeiros itens da tabela 8 concentram a maior parte das respostas. Para as não beneficiárias o significado de cidadania vincula-se mais frequentemente às noções de reconhecimento, respeito, dignidade, cumprimento de deveres e honestidade. Entre as beneficiárias destacam-se as noções de garantia de direitos, acesso a direitos sociais e convivência. Apesar da relevância de todos esses significados, entendemos que as não beneficiárias destacam valores mais fortemente vinculados à

autodeterminação das mulheres. Para as beneficiárias, a noção de cidadania está mais vinculada a valores de solidariedade social.

Essas concepções se complementam com os dados exibidos na tabela 9. Entre os fatores mais valorizados para a garantia de direitos, ambos os grupos destacam em primeiro lugar a importância de acesso a serviços públicos (destaques para educação e saúde), o que é positivo em termos de cidadania política. No entanto, o esforço pessoal e o apoio da família figuram em segundo lugar com representação de aproximadamente um terço das respostas. Nessa concepção, a garantia de direitos é algo à ação política. A participação política foi citada por um número muito pequeno de mulheres, havendo pequena vantagem entre as não beneficiárias. Há, portanto, possibilidade de maior politização entre não beneficiárias, ainda que as ocorrências sejam muito baixas.

Tabela 9 - Fatores mais valorizados para a garantia de direitos - Londrina

Fator	Beneficiária		Não Beneficiária	
	n	%	n	%
Esforço pessoal/família	76	33,6	83	34,0
Filantropia (entidade assistencial/religiosa)	33	14,6	36	14,8
Acesso a serviços públicos /ação governamental	110	48,7	113	46,3
Participação política/informação	7	3,1	12	4,9
Total	226	100,0	244	100,0

Nota: A questão foi aberta e de resposta múltipla. As respostas foram categorizadas e agregadas para efeitos de síntese e análise.

4. Considerações Finais

Em linhas gerais, a comparação entre os dois grupos nos leva a questionamentos sobre as teses segundo as quais o PBF produz autonomia ou empoderamento das mulheres em situação de pobreza. Por vezes encontramos muitas semelhanças entre os dois grupos e outras vezes valores mais associados à autonomia feminina estão mais manifestos entre as mulheres que não são beneficiárias do programa.

Nosso entendimento é de que fatores como a presença ou ausência de companheiro/marido e a existência de trabalho remunerado apresentam maior correlação com a valorização da autonomia da feminina. Por outro lado, a ênfase do PBF na vinculação entre as mulheres titulares do benefício e as tarefas reprodutivas, sendo estas associadas às condicionalidades, podem dificultar a promoção de mudanças relativas à ordem do *status* de gênero.

Os valores repassados a título de benefício pelo PBF são demasiadamente baixos para efetivamente produzir o resultado esperado e é impossível supor a auto-suficiência econômica, seja das mulheres ou das famílias. Ainda que, sem dúvidas, os valores transferidos contribuam para garantir a segurança alimentar das pessoas beneficiadas, ele é insuficiente para promover autonomia e independência.

A experiência vivenciada em campo de pesquisa com os grupos de pessoas atendidas pelo PBF em Londrina permite que falemos em contribuições que minimizam, em maior grau, a despossessão psicológica e, em grau muito pequeno, a despossessão social. Já a despossessão política mantém-se inalterada.

Bibliografia

- ALVAREZ, Sonia E. “Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia”. In: STEPAN, A. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.315-380.
- _____. “Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com ‘perspectiva de gênero’”. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). *Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. São Paulo: SOF (Coleção Cadernos Sempre Viva), 2000. p.9-25.
- BLAY, Eva A. Do espaço privado ao público: a conquista da cidadania pela mulher no Brasil. *Espaço e Debates*, São Paulo, v. 9, 1983, p. 80-89.
- _____. “Gênero e políticas públicas ou sociedade civil, gênero e relações de poder”. In: SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza e RAMOS, Tânia Regina Oliveira (orgs.). *Falas de gênero: teorias, análises, leituras*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p. 133-146.
- BONACCI, G. e GROPPPI, A. (orgs.). *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.
- BRASÍLIA. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres*. Brasília. 2008.
- CARLOTO, Cássia Maria e MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Revista Estudos Feministas*. 2010, vol.18, n.2, pp. 451-471.
- COSTA, Cristina. *Sociologia*. Introdução à ciência da sociedade. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas na justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 245-282.
- _____. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC; Ed. 34, 2002. p. 59-78.
- _____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*. Universidade Federal de Santa Catarina. CFH/CCE/UFSC, Florianópolis, vol. 15, n. 2, p. 291-308, mai-ago/2007.
- _____. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.
- GUZMÁN, Virginia. “A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas”. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). *Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. São Paulo: SOF (Coleção Cadernos Sempre Viva), 2000. p. 63-86.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. *Mulher e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro. Escola Nacional de Serviços Urbanos. Núcleo de Estudos de Gênero, 1991.
- JELIN, Elizabeth. Mulheres e Direitos Humanos. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 2, n.1/94, p. 117-49, 1994.
- LEÓN, Magdalena. Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 191-205, 2000.
- MACHADO, Leda Maria. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 1999.
- REGO, W. L. (2008) “Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família”. *Lua Nova*, n. 73, São Paulo, CEDEC, PP. 147-185.
- SCHUMAHER e VARGAS. “Lugar no governo: alibi ou conquista?” *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 117-49, 1994.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n 2, p. 5 - 22, 1990.